ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 199/2018

DATA: 16 de Março de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) **ISRAEL MANDUCA DA SILVA**, e dá

outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS n° 10021010.1.00041/17-2, ao(a) servidor(a) **Israel Manduca Da Silva**.

 $\,$ Art. 2° - O período averbado compreende a 2.462 dias, correspondendo a 06 anos, 09 meses e 00 dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 16 de Março de 2018

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE- SE PUBLIQUE - SE CUMPRE- SE